



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 781/2018-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 09 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 586/18-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 6.061/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Atualmente qual é o nº efetivo de servidores da prefeitura que são aposentados e continuam trabalhando?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Assuntos Internos, capazes de esclarecer o questionamento apresentado pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 08/05/2018 15:23

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 586/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 586/2018 Informações a respeito de servidores da Prefeitura Municipal.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01151/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: C.I. nº 611/2018 - DTL/SAJ

Requerimento nº 586/2018

AO
DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em resposta ao requerimento acima mencionado, temos o seguinte:

1 – Não há sob nosso conhecimento formal, essa condição manifesta em nossos atuais quadros.

2 – Desde a criação do Instituto VALIPREV, servidores devem requerer sua aposentadoria junto a esse Instituto.

Por outro lado, pode haver servidores que tenham obtido sua aposentadoria junto ao INSS que não vem informando essas ocorrências como fazia no passado.

Estamos atualmente à busca de uma forma de colocar reparo a essa anomalia junto ao INSS.

S.A.I., em 02 de maio de 2018.

WILTON LUIZ BORGES
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNOS